DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Sexta-feira, 11 de novembro de 2016 | Ano I | Edição nº 67 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2016.11.11 11:29:30 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO
Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO | **Atos Oficiais**

Decretos

Decreto nº 2543
De 01 de novembro de 2016

"**Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2484/15 c/c art. 167, VI da Constituição Federal".**

WILSON FORTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar referente à ficha descrita abaixo, na importância de R$ 184.293,14 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos), no exercício de 2016:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.01	031	3.3.90.39	01	04.122.0109.2005.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 55.000,00
02.02.17	097	3.3.90.39	01	15.452.0041.2014.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 129.293,14
Total						**R$ 184.293,14**

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 184.293,14 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o § 1º, inciso III, do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.01	034	3.3.90.91	01	04.122.0109.2005.0000	Sentenças Judiciais	R$ 55.000,00
02.02.17	099	3.3.90.39	05	15.452.0041.2014.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R$ 129.293,14
Total						**R$ 184.293,14**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de novembro de 2016.

WILSON FORTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 01 de novembro de 2016.

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO
Secretária Executiva

Código Localizador: GMAZTFWE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 175/2016

"Dispõe sobre ponto facultativo".

MARCELO ANTONIO LOLLATO, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1o – Não haverá expediente na Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, no dia 14 (quatorze) de novembro de 2016, segunda- feira, sendo feriado no dia 15 (quinze) de novembro "Proclamação da República".

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de novembro de 2016.

Marcelo Antonio Lollato

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de novembro de 2016.

Cristiana Ap.Fernandes Lima

Assessor Legislativo

Código Localizador: +UKILYQ